



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Lei do Legislativo nº 0031/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROCOLO
Nº 478 - DATA 01/12/21

**DENOMINA A RUA ALONSO
JOAQUIM DOS SANTOS SITUADA
NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE
MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A rua que tem o sul a Rua Raimundo Ferreira e ao norte a Rua Padre Vicente Luiz dos Santos, ao lado da EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, passará a se chamar **Rua Alonso Joaquim dos Santos** no Bairro Araçá deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora, 01 de dezembro de 2021.

Wellington Rodrigues de Lima
WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

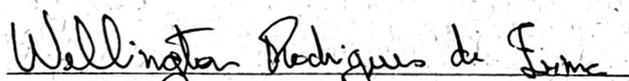
Senhores Vereadores,

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Aurora¹, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo **denominar a rua**, situada no Bairro Araçá.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar as ruas localizadas naquela região em desenvolvimento, ao tempo que realiza homenagem aos cidadãos do município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aurora, 01 de dezembro de 2021.


WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR

¹ Art. 56. - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:
I - Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, às leis em geral, esta Lei Orgânica, e especialmente:
c) A denominação dos serviços, bairros e logradouros públicos.